



Freguesia de Tadim

2022/18

Reunião Ordinária de 25 de outubro de 2022
Local de realização Sede da Junta de Freguesia



Freguesia de Tadim

Reunião Ordinária de 25 de outubro de 2022

Reunião da Freguesia de Tadim

Data da Reunião: 25 de Outubro de 2022

Local da Reunião: Sede da Junta de Freguesia

PRESENÇAS:

Presidente: Rolando Manuel de Oliveira Vilaça

Secretário: Sérgio Nuno de Sereno Ferreira

Tesoureiro: Sandra Isabel Fernandes Costa

FALTAS:

Início de Reunião: Vinte e uma horas

Encerramento: Vinte e duas horas e trinta e minutos

Obs: -----



Freguesia de Tadim

Reunião Ordinária de 25 de outubro de 2022

Ao vigésimo quinto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, reuniram, pelas Vinte e uma horas, em resposta à convocatória do presidente da Junta de Freguesia de Tadim, a totalidade dos membros para reunião de executivo.

ORDEM DO DIA

Ponto 1 - Levantamento, Caracterização, Classificação e Dinamização dos Lavadouros e Tanques de Rega e Fontanários Públicos.

Ponto 2 - Adjudicação à empresa de solicitadoras "Sandra M. Ferreira" de revisão e elaboração de acordo com a lei dos regulamentos públicos da freguesia.

Ponto 3 - Visita de consoada à freguesia.

Ponto 4 - Análise e decisão das propostas - Ajustes directos n.º AD/JFT/002.1/2022 e AD/JFT/002.2/2022 – Aquisição de “Serviços especializados de arquitetura e engenharia”, para implementação de dois parques: “Parque das Agradas” e “Parque de Geraz”.

Ponto 5 - Análise e decisão das propostas - Ajustes directos n.º AD/JFT/001.1/2022 e AD/JFT/001.2/2022 – Aquisição de “Serviços especializados de arquitetura e engenharia” para projeto de construção da “Casa Mortuária”, e para o projeto de “Requalificação da Rua do Soutelo”:

Ponto 1 - Levantamento, Caracterização, Classificação e Dinamização dos Lavadouros e Tanques de Rega e Fontanários Públicos.

O Presidente, Rolando Vilaça, informou os membros do executivo que tinha recebido uma email da Camara Municipal de Braga a informar sobre um projeto para Levantamento, Caracterização, Classificação e Dinamização dos Lavadouros e Tanques de Rega e Fontanários Públicos” nas freguesias e que achava por bem a Junta de Freguesia aderir ao programa apesar de para já ser apenas a base de um projeto que num futuro próximo poderá encontrar formas e modos de financiamento.

Discussão/Intervenções: Sandra Costa e Sergio Sereno concordaram que estando nesta fase era importante pois caso o projeto venha a conhecer desenvolvimento positivo a freguesia poderá beneficiar dele para requalificação dos seus fontanários.

Ponto 2 - Adjudicação à empresa de solicitadoras "Sandra M. Ferreira" de revisão e elaboração de acordo com a lei dos regulamentos públicos da freguesia.

Dado não ser possível validar que os regulamentos públicos da junta cumpriam as condições exigidas pela lei foi feito um ajuste direto à empresa Sanda M. Ferreira para a correção dos regulamentos assim com a entrega de dois procedimentos para obras.

Discussão/Intervenções: Não se registaram intervenções.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Ponto 3 - Visita de consoada à freguesia.

Foi proposta à semelhança do ano anterior uma visita de boas festas a toda a população por parte do executivo. O Presidente, Rolando Vilaça, pediu autorização para solicitar orçamento para a entrega de uma lembrança de valor simbólico a cada família.



Freguesia de Tadim

Reunião Ordinária de 25 de outubro de 2022

Discussão/Intervenções: Não se registaram intervenções.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Ponto 4 - Análise e decisão das propostas - Ajustes directos n.º AD/JFT/002.1/2022 e AD/JFT/002.2/2022 - Aquisição de “Serviços especializados de arquitetura e engenharia”, para implementação de dois parques: “Parque das Agradas” e “Parque de Geraz”:

1. Considerando a decisão de contratar, conforme deliberação da Junta de Freguesia de Tadim de 13 de setembro de 2022;

- Os procedimentos aplicáveis, ou seja, aquisição de “Serviços especializados de arquitetura e engenharia”, por Ajuste Direto, ao abrigo do artigo 20.º, n.º 1, d) do CCP vigente;
- Foi, como então decidido, convidada a Empresa “Bizz Box Lda”, a apresentar proposta, tendo para efeito sido enviado o respetivo convite.
- Consequência de tais procedimentos foram apresentadas propostas por parte da referida empresa, contendo todos os documentos solicitados no ponto 8.º do convite, e que constituem a proposta, verificando-se que a mesma não carece de esclarecimentos, assim como cumpre com todos os requisitos exigidos para o procedimento em análise, pelo que a mesma deverá ser admitida.

2. Registe-se os valores das propostas do concorrente:

- 3.100,00 € (três mil e cem euros), não incluindo o IVA à taxa legal em vigor, para o fornecimento dos serviços correspondentes ao “Parque das Agradas”;
- 2.250,00 € (dois mil, duzentos e cinquenta euros), não incluindo o IVA à taxa legal em vigor, para o fornecimento dos serviços correspondentes ao “Parque de Geraz”. No que concerne à natureza dos trabalhos, podemos concluir que a proposta dá resposta ao solicitado, não se tendo detetado quaisquer incorreções.

3. Adjudicação no caso de apresentação de uma única proposta - De acordo com as disposições do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), não há lugar às fases de audiência prévia nem à elaboração dos relatórios preliminar e final, por se tratar de um procedimento de ajuste direto com apresentação de uma única proposta. De acordo com o mesmo artigo, quando tenha sido apresentada uma única proposta, compete aos serviços da entidade adjudicante pedir esclarecimentos sobre a mesma e submeter o projeto de decisão de adjudicação ao órgão competente para a decisão de contratar.

4. Caução - Não é exigível a prestação de caução ao abrigo do artigo 88.º, n.º 2 do CCP.

5. Contrato - De acordo com o artigo 95.º, n.º 1, al. a), do CCP não é exigível a redução do contrato a escrito. Segundo o artigo 127.º é obrigatória a sua publicação no site www.base.gov.pt, sob pena de ineficácia, nomeadamente para efeitos de pagamento.

6. Aprovação: Nos termos do artigo 125.º, n.º 1 do Código dos Contratos Públicos, estes serviços propõem a admissão das propostas apresentadas e consequente adjudicação ao concorrente “Bizz Box Lda”, pelos valores unitários das propostas, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nas partes sujeitas a imposto, nos valores de € 3.100,00 (três mil e cem euros) e € 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta euros).



Freguesia de Tadim

Reunião Ordinária de 25 de outubro de 2022

Deliberação: Por forma a cumprir o preceituado legalmente, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, adjudicar a proposta apresentada, havendo dispensa de redução do contrato a escrito nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 95.º, do CCP.

Ponto 5 - Análise e decisão das propostas - Ajustes directos n.º AD/JFT/001.1/2022 e AD/JFT/001.2/2022 - Aquisição de "Serviços especializados de arquitetura e engenharia" para projeto de construção da "Casa Mortuária", e para o projeto de "Requalificação da Rua do Soutelo".

1. Considerando a decisão de contratar, conforme deliberação da Junta de Freguesia de Tadim de 23 de junho de 2022;

- Os procedimentos aplicáveis, ou seja, aquisição de "Serviços especializados de arquitetura e engenharia", por Ajuste Direto, ao abrigo do artigo 20º, n.º 1, d) do CCP vigente;
- Foi, como então decidido, convidada a Empresa "Bizz Box Lda", a apresentar proposta, tendo para efeito sido enviado o respetivo convite.
- Consequência de tais procedimentos foram apresentadas propostas por parte da referida empresa, verificando-se que as mesmas não carecem de esclarecimentos, assim como cumpre com todos os requisitos exigidos para o procedimento em análise, pelo que a mesma deverá ser admitida.

2. Registe-se os valores das propostas do concorrente:

- € 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros), não incluindo o IVA à taxa legal em vigor, para o fornecimento dos serviços correspondentes à construção da "Casa Mortuária";
- € 3.000,00 (três mil euros), não incluindo o IVA à taxa legal em vigor, para o fornecimento dos serviços correspondentes à requalificação da "Rua do Soutelo".

No que concerne à natureza dos trabalhos, podemos concluir que as propostas dão resposta ao solicitado, não se tendo detetado quaisquer incorreções.

3. Adjudicação no caso de apresentação de uma única proposta.

De acordo com as disposições do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), não há lugar às fases de audiência prévia nem à elaboração dos relatórios preliminar e final, por se tratar de um procedimento de ajuste direto com apresentação de uma única proposta. De acordo com o mesmo artigo, quando tenha sido apresentada uma única proposta, compete aos serviços da entidade adjudicante pedir esclarecimentos sobre a mesma e submeter o projeto de decisão de adjudicação ao órgão competente para a decisão de contratar.

4. Caução - Não é exigível a prestação de caução ao abrigo do artigo 88.º, n.º 2 do CCP.

5. Contrato - De acordo com o artigo 95.º, n.º 1, al. a), do CCP não é exigível a redução do contrato a escrito. Segundo o artigo 127.º é obrigatória a sua publicação no site www.base.gov.pt, sob pena de ineficácia, nomeadamente para efeitos de pagamento.



Freguesia de Tadim

Reunião Ordinária de 25 de outubro de 2022

6. Aprovação: Nos termos do artigo 125.º, n.º 1 do Código dos Contratos Públicos, estes serviços propõem a admissão das propostas apresentadas e consequente adjudicação ao concorrente “Bizz Box Lda”, pelos valores unitários das propostas, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nas partes sujeitas a imposto, nos valores de € 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros), e de € 3.000,00 (três mil euros), respetivamente para os serviços relativos à “Casa Mortuária” e “Rua do Soutelo”.

Deliberação: Por forma a cumprir o preceituado legalmente, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, adjudicar a proposta apresentada, havendo dispensa de redução do contrato a escrito nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 95.º, do CCP.

ENCERRAMENTO

Por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião às Vinte e duas horas e trinta e minutos, e lavrada a presente ata que, depois de lida, vai ser assinada por todos os presentes em sinal de conformidade.

Tadim, 25 de outubro de 2022

Presidente,

(Rolando Manuel de Oliveira Vilaça)

Secretário,

(Sérgio Nuno de Sereno Ferreira)

Tesoureiro,

(Sandra Isabel Fernandes Costa)